

PORTARIA N.º 443/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir as servidora **SEVERINA MARIA DE ARRUDA PEDROZA**, Matrícula nº 000752 e **JULIANA EULINA DA SILVA**, Matrícula nº 998078 a Função Gratificada FG-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2025.


ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -